



Centro de Saúde III Nipoã

RUA RIO DE JANEIRO, 595 - CENTRO - FONE: (17) 3277-9010 - CEP 15240-000

E-mail: saudenipoa@oquei.com.br

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 88, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.



“Dispõe sobre a publicidade dos nomes e dos honorários de atendimentos dos médicos e odontólogos do Centro de Saúde de Nipoã, e dá outras providências”.

Considerando a Recomendação nº 31/2015, do Ministério Público Federal de São José do Rio Preto;

JAQUELINE ISTARTARI, Coordenadora Municipal de Saúde do Município de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5, da Lei Municipal nº. 65, 14 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº. 108, de 07 de maio de 2001, **RESOLVE**:

Art. 1º - A relação dos médicos e odontólogos que atuam no Centro de Saúde de Nipoã, contendo nome, especialidade, jornada de trabalho e horário de atendimentos estão especificados na tabela informativa a seguir:

I- Relação de odontólogos:

- a) Francisco Carlos Toledo Neto
- b) Leila Silva Geraldini
- c) Cinara Celi Bonádio
- d) Sueli Florian

II- Horários dos Odontólogos:

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Leila 7:30 Hrs 11:30 Hrs	Sueli 8:00 Hrs 12:00 Hrs	Sueli 8:00 Hrs 12:00 Hrs	Cinara 7:30 Hrs 11:30 Hrs	Leila 7:30 11:30 Hrs
Tarde	Cinara 12:30 Hrs 16:30 Hrs		Cinara 12:30 Hrs 16:30 Hrs	Leila 12:30 Hrs 16:30 Hrs	
Noite		Neto 15:00 Hrs 19:00 Hrs		Neto 15:00 Hrs 19:00 Hrs	Neto 15:00 Hrs 19:00 Hrs

III- Relação dos Médicos e horários de atendimentos:

Vagner Luiz Sanches	Clinico Geral	10h00min as 12h00min – 13h00mim as 17h00mim	Segunda a Sexta
Luiz Antônio Munhoz de Bogaz	Pediatra	07h00min às 11h00min	3ª, 5ª e 6ª Feira
Nadyr Satie Nagata	Ginecologista	07h00min as 11h00min	2ª, 3ª e 4ª Feira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, divulgando-a nas dependências da unidade de Saúde para amplo conhecimento do público.

Coordenadoria Municipal de Saúde de Nipoã, 01 de outubro de 2015.

JAQUELINE ISTARTARI

Coordenadora Municipal de Saúde